

20-8-98



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1154/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 181/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, que visa transferir a área e o imóvel do Estádio Municipal do Pacaembu da categoria de Bens de uso Especial para a de Bens de uso dominial e autorizar a concessão administrativa de uso mediante licitação. O projeto está amparado no art. 13, I e no art. 37, "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/08/98

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Assir Pereira

Viviani Ferraz